



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: [www.tocosdomoji.mg.leg.br](http://www.tocosdomoji.mg.leg.br)  
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909  
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Comissão de Administração Pública, Obras, Desenvolvimento e Turismo (CAO)

### RELATÓRIO LEGISLATIVO Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

#### SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 992/2023

Exmo. Sr. Presidente da CAO,  
Egrégia Comissão,

#### I - Introdução:

1. Conforme prevê o art. 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa, este(a) Relator(a) apresenta o seu Relatório Legislativo sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 992/2023 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do cargo de provimento efetivo de Motorista, altera o Anexo II, da Lei nº 451/2009, e dá outras providências”, de autoria do Sr. Prefeito.

2. Trata de criação de mais uma vaga no cargo efetivo de motorista com alteração da Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos do Município.

#### II. Desenvolvimento do Relatório:

3. O projeto prevê a seguinte ampliação de número de vagas: - Cargo de Motorista: 01 (uma) vaga, passando o número total de 30 para 31 vagas.

4. O projeto prevê expressamente a manutenção das atribuições, da carga horária e da remuneração do mencionado cargo.

5. Segundo informa o autor do Projeto o mesmo “justifica-se na atual necessidade do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, considerando que o Município foi contemplado, a partir do Convênio Nº 1231002914/2022 firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com um caminhão basculante para melhoria da infraestrutura rural do município, se fazendo necessário, portanto, motorista para operar o referido veículo”.

6. Quanto à redação do projeto não há reparos a serem feitos por meio de emendas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: [www.tocosdomoji.mg.leg.br](http://www.tocosdomoji.mg.leg.br)  
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909  
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

7. Quanto à matéria legislativa que tramita anexada ao projeto em análise, trata-se do **Requerimento Legislativo nº 016, de 23 de janeiro de 2023**, de autoria do Sr. Prefeito, que solicita que seja adotado o **regime de urgência** na tramitação do projeto em análise, nos termos dos art. 303 a 306 do Regimento Interno da Câmara, sendo que, no mérito, sugiro parecer favorável à aprovação de tramitação em regime de urgência.

### **III. Fundamentação:**

8. Fundamentam o projeto os seguintes diplomas legais:

a. Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, aplicável em nosso Município por força do disposto no § 2º do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

b. Lei Complementar Federal (LC) nº 101/2000, art. 16 e 17;

c. Quanto à iniciativa do processo legislativo, verifica-se que a matéria constante do projeto é privativa do Prefeito, à luz do teor do disposto no art. 70, inciso II, alínea "a)" da Lei Orgânica Municipal;

d. Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, § 3º, inciso II, dispõe que a matéria em questão é aprovada por maioria absoluta dos membros da Câmara; e

e. Lei Municipal nº 451/2009, de 16 de dezembro de 2009.

### **IV. Conclusão:**

9. Verifica-se que, no mérito, o projeto está de acordo com as necessidades do Município, podendo ser aprovado, bem como, o Requerimento Legislativo a ele anexado.

É o que tenho a relatar.

### **5. Voto:**

Nesse sentido, proponho parecer pela a aprovação do **Projeto de Lei nº 992/2023**, e o seu anexado Requerimento Legislativo nº 16/2023, ambos de autoria do Sr. Prefeito.

Tocos do Moji, MG, 24 de janeiro de 2023.

RENATO ANTÔNIO PEREIRA  
Relator(a) na CAO